

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 373073

Número do Contrato: 18/2017.
 Nº Processo: 5400022273201791.
 PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 07856241000186. Contratado: ENGENMASTER LTDA - Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 18/2017 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019. Valor Total: R\$41.442,36. Fonte: 174220021 - 2018NE800144. Data de Assinatura: 17/12/2018.

(SICON - 20/12/2018) 373073-37201-2018NE800007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Ampliação do Objeto Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 839474/2016. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Unidade Gestora: 373050. Conveniente: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE, CNPJ nº 10280055000156. Solicitação de aditivo dos serviços contratados, no valor de R\$ 229.235,25. Valor Total: R\$ 1.270.780,00, Valor de Contrapartida: R\$ 18.780,00, Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2018. Data de Assinatura: 27/12/2016. Signatários: Concedente: BRUNO FERREIRA MEDRADO, CPF nº 896.749.794-68, Conveniente: EUGENIO MARCELO PEREIRA LINS, CPF nº 499.298.794-04.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018 - UASG 373050

Nº Processo: 54000200721201884. Objeto: Contratação emergencial para serviços de engenharia para reparos na Sede da SR29 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação emergencial declaração de Dispensa em 19/12/2018. BRUNO FERREIRA MEDRADO. Superintendente Regional. Ratificação em 19/12/2018. RAIMUNDO JONATAS RODRIGUES SANTOS. Chefe da Administração. Valor Global: R\$ 19.208,13. CNPJ CONTRATADA: 24.396.933/0001-08 ADALBERTO GESSI DA SILVA.

(SIDE - 20/12/2018) 373050-37201-2018NE800023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00003/2018, ao Convênio Nº 825967/2015. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Unidade Gestora: 373030, Gestão: 37201. Conveniente: MUNICIPIO DE MAE DO RIO, CNPJ nº 05363023000184. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 638.969,56, Valor de Contrapartida: 9.012,40, Vigência: 14/12/2016 a 25/04/2019. Data de Assinatura: 19/12/2018. Assina: Pelo INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA / EDILA FERREIRA DUARTE MONTEIRO - Engenheiro Agrônomo

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2018 - UASG 373067**

Nº Processo: 54000202981201894. Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicação de matérias legais como editais, intimações, avisos, extratos, etc no Diário Oficial do Estado do Paraná, para anteder as necessidades desta Superintendência Regional do Paraná, Unidade Avançada Iguazu e Serviço de Regularização Fundiária. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. SUZETE STELMAK PACHECO. Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 20/12/2018. WALTER NERIVAL POZZOBOM. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 17.600,00. CNPJ CONTRATADA: 76.437.383/0001-21 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

(SIDE - 20/12/2018) 373067-37201-2018NE800133

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 82000/2018 publicado no D.O.U. de 19/12/2018, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: 54000004740201881 Leia-se: 54000200223201831

(SICON - 20/12/2018) 373067-37201-2018NE800133

DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo Administrativo, constante no processo administrativo INCRA 54200.001782/2016-42, que trata do pagamento de imóvel rural denominado "Fazenda Paiol de Telha ou Fundão" que celebraram entre si o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Cooperativa Agrária Agroindustrial. Objeto: alteração da cláusula segunda, do valor da propriedade que passará, a partir da assinatura, de R\$ 9.236.500,50 (nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos reais e cinquenta centavos) para R\$ 10.601.655,27 (dez milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos) permanecendo inalterados os demais elementos da referida cláusula que será acrescentada do Parágrafo Único - A despesa decorrente do presente TERMO ADITIVO, no valor total de R\$ 1.365.154,77 (Hum milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), integra o valor previamente depositado na conta extrajudicial 00000565-7 da agência 0373 da Caixa Econômica Federal, em favor da Cooperativa Agrária Agroindustrial, não havendo a necessidade de dispêndios extras por parte do INCRA, devendo retornar à Autarquia os valores depositados remanescentes que sobejem o valor pactuado na presente cláusula. Data da Assinatura: 20/12/2018. Walter Nerval Pozzobom - Superintendente Regional do INCRA no Paraná, Jorge Karl - Diretor-Presidente da Cooperativa Agrária Agroindustrial e Manfred Michael Majowski - Diretor Vice-Presidente da Cooperativa Agrária Agroindustrial

EDITAL

O Superintendente Regional do Incra no Paraná - SR(09), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 130 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria da Casa Civil Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, conforme preceitua o Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o Processo Administrativo nº 54200.001462/2008-82, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo São João, localizada no Município de Adrianópolis, estado do Paraná. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/PR, instituída pelas seguintes ordens de serviço: Ordem de Serviço/INCRA/SR(09)G/Nº 55, de 27 de julho de 2009; Ordem de Serviço/INCRA/SR(09)G/Nº 76, de 25 de outubro de 2011; Ordem de Serviço/INCRA/SR(09)G/Nº 94, de 12 de setembro de 2014; Ordem de Serviço/INCRA/SR(09)G/Nº 112, de 25 de abril de 2016. Sendo que o relatório antropológico foi executado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, por meio do Convênio INCRA-SETI-UEPG nº 701534/2008. O RTID foi aprovado pelo Comitê de Decisão Regional do INCRA/PR, conforme Ata de Reunião do dia 20 de novembro de 2018. A comunidade é composta de 43 (quarenta e três) famílias e o território identificado e delimitado é composto por uma área contígua totalizando 2.656,6476 ha (dois mil

seiscentos e cinquenta e seis hectares, sessenta e quatro ares e setenta e seis centiares) e perímetro de 42.283,28 m (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e três metros e vinte e oito centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte com o Parque Estadual das Lauráceas e terras da Secretaria de Patrimônio da União (SPU); a leste com terras da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) - Rio Pardo; ao sul com terras da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) - Rio Pardo, terras de José Augusto Moutinho de Souza e José Lazzarotto de Mello e Souza, terras dos herdeiros de Reginaldo Zavaglia (Fazenda Araras), terras dos herdeiros de Joaquim Bento de Souza, terras de Heitor Mariano dos Santos; e a oeste com o Parque Estadual das Lauráceas. No perímetro descrito incidem 36 (trinta e seis) imóveis, sendo que 3 (três) imóveis possuem registros imobiliários lavrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bocaiúva do Sul/PR, sendo: Itaúba Participações Societárias, área total registrada 810,57 ha, área incidente no território 804,3485 ha, matrícula 4.304; Vera Lúcia Moutinho de Souza e José Lazzarotto de Mello e Souza, área total registrada 409,2114 ha, área incidente no território 400,6308 ha, matrículas 256 e 1.422; José Augusto Moutinho de Souza e José Lazzarotto de Melo e Souza, área total registrada 287,5955 ha, área incidente no território 268,1019 ha, matrículas 1.426 e 1.427. Também incidem no território reivindicado as seguintes áreas aproximadas de posse: João de Souza, 48 ha, Milton Carvalho de Souza, 121 ha; Agenor Ribeiro dos Santos, 73 ha; Geraldo Sena, 31 ha; Alan Friedriche, 65 ha; Alfred Friedriche, 240 ha; Verônica Farias da Mota, 24 ha; José Paula de Lima, 14 ha; Silvanira da Mota Santos, 17 ha; Benedito Maciel, 50 ha; Olinda G. dos Santos e Valdomiro Ribas e Oliveira, 51 ha; Benvindo de Lima Santos, 146 ha; Gabriel da Mota Santos, 17 ha; Ernestina da Mota Santos, 15 ha; Valdomiro de Pontes, 1 ha; Esmeraldo Antunes da Costa, 48 ha; Osvaldo da Costa Pedroso, 36 ha; Sérgio Castilho Ribeiro, 97 ha; Raquel Eugênia da Costa Moraes, 2,42 ha; Ademir Morato da Rosa, 2,42 ha; Elizário Pontes da Mota, 0,06 ha; Genival Aparecido Morato da Rosa, 0,06 ha; Antônio Cardoso de Andrade, 3 ha; Osvaldo Morato dos Santos, 32 ha; Manoel de Souza e Maria Aparecida de Souza, 35 ha; Benedito Morato dos Santos, 38 ha; Antônio Camargo dos Santos, 23 ha; herdeiros de Joaquim Bento de Souza, 45 ha; Robson Moreira Pinheiro, 30 ha; Adail Rodrigues de Jesus e Raquel Moreira dos Santos, 43 ha; Robson Moreira Pinheiro e Alex Moreira de Souza, 43 ha. Nestes termos, o INCRA/SR-09-PR COMUNICA aos presumíveis detentores de títulos de domínio, posseiros e demais ocupantes inseridos, no todo ou em parte, no perímetro descrito, bem como os confinantes, tanto os já citados quanto outros que porventura não foram mencionados no presente edital, e aos terceiros e demais interessados, que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Paraná, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do território da comunidade quilombola São João. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Paraná, situada na Rua Doutor Faivre, 1220 - Centro - Curitiba/ PR, CEP: 80060-140, Fones (41) 3360-6553/54/64, ou por meio do e-mail servico.kuilombolas@cta.incra.gov.br. Informa ainda que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54200.001462/2008-82, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

WALTER NERIVAL POZZOBOM
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e a Prefeitura do Municipal de Sao Miguel do Guapore-RO, Processo n.54000.185020/2018-16. Objeto: O presente Acordo tem por objeto a parceria para implantar o projeto sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos possuidores e dos imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA na Região ou no município, bem como, ao público em geral. Assinatura: 06911/2018. Signatário: Erasmo Tenorio da Silva, Superintendente Regional do INCRA/RO e o Camilo Duarte de Carvalho, Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica que firmam o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Belmonte/SC - CNPJ 80.912.108/0001-90. Processo Incra no. 54000.157262/2018-10. Objeto: Desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de serviços (digitação/análise de atualizações cadastrais de acordo com o perfil atribuído) e informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR. Data da assinatura: 22/10/18. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da publicação no DOU - Signatários: Nilton Tadeu Garcia - Superintendente Regional do INCRA/SC e Genesio Bressiani - Prefeito Municipal de Belmonte/SC.

Termo de Cooperação Técnica que firmam o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Chapecó/SC - CNPJ 83.021.808/0001-82. Processo Incra no. 54000.157268/2018-89. Objeto: Desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de serviços (digitação/análise de atualizações cadastrais de acordo com o perfil atribuído) e informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR. Data da assinatura: 10/12/18. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da publicação no DOU - Signatários: Nilton Tadeu Garcia - Superintendente Regional do INCRA/SC e Luciano Jose Buligon - Prefeito Municipal de Chapecó/SC.

Termo de Cooperação Técnica que firmam o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Jupiá/SC - CNPJ 01.593.132/0001-37. Processo Incra no. 54000.157280/2018-93. Objeto: Desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de serviços (digitação/análise de atualizações cadastrais de acordo com o perfil atribuído) e informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR. Data da assinatura: 23/10/18. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da publicação no DOU - Signatários: Nilton Tadeu Garcia - Superintendente Regional do INCRA/SC e Augusto Cesar Nascimento Loureiro - Prefeito Municipal de Jupiá/SC.

Termo de Cooperação Técnica que firmam o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC - CNPJ 16.780.795/0001-38. Processo Incra no. 54000.157283/2018-27. Objeto: Desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de serviços (digitação/análise de atualizações cadastrais de acordo com o perfil atribuído) e informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR. Data da assinatura: 22/10/18. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da publicação no DOU - Signatários: Nilton Tadeu Garcia - Superintendente Regional do INCRA/SC e Deyvisonn da Silva De Souza - Prefeito Municipal de Pescaria Brava/SC.

